



COMITÊ EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL PARA A DESBUROCRATIZAÇÃO

COLABORAÇÃO DO LEGISLATIVO

BRASÍLIA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

COMISSÃO MISTA DE DESBUROCRATIZAÇÃO

Ato Conjunto dos Presidentes do Senado e da Câmara nº 3, de 2016

Institui Comissão Mista de Desburocratização destinada a avaliar processos, procedimentos e rotinas realizados por órgãos e entidades da administração pública federal, assim como as respectivas estruturas organizacionais, nos termos que especifica

COMISSÃO MISTA DE DESBUROCRATIZAÇÃO

Vantagem:

Matérias deliberadas sem a necessidade de tramitar nas comissões da Câmara dos Deputados e Senado Federal, sendo encaminhadas diretamente para os plenários das duas casas legislativas

